



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL
DE FUNDÃO
PROTOCOLO

13 MAR. 2013

Nº 304/2013

AB

INDICAÇÃO CMF N.º 78/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a. INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal Exm^a Sr^a. Maria Dulce Rudio Soares, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE ESTUDE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRAS DE FORNECER O AUXÍLIO TRANSPORTE, (VALE TRANSPORTE) AOS PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2013, CONTRATADOS NO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO-ES.**

A motivação da propositura vem da reivindicação da categoria por esse auxílio, o auxílio transporte é um benefício de natureza indenizatória, concedido em pecúnia, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas pelos professores com transporte coletivo, nos deslocamentos realizados de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, solicitamos que a Prefeitura Municipal faça um levantamento dos aspectos, circunstâncias tais como distância entre a residência e a escola e fixe um valor de auxílio-transporte que leve em conta critérios que propicie um ressarcimento real e justo dos gastos.

Diante do exposto solicitamos providências cabíveis, visando à qualidade de ensino e o bem estar destes profissionais, contamos com a colaboração e cooperação de V.Ex^a.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 12 de março de 2013.


LUZIA RODRIGUES PATUZZO
Vereador do Município de Fundão